

## PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

### EDITAL Nº001/2023

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO – PROJETO: “**ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE**”

A coordenadora do Projeto de Extensão “Espaço Maker: integração entre universidade e comunidade”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Cadastro Reserva para **Bolsas de Extensão**, conforme proposta submetida ao Edital 01/2022-UGF.

#### TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa Recém-formado – valor R\$ 2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite e preferencialmente tenha cadastro do CAD);

b) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$ 931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIOESTE, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e preferencialmente tenha cadastro do CAD).

## 1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 De 03 a 20 de julho de 2023.

1.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, encaminhando os documentos e formulários exigidos neste Edital para o e-mail: [cascavel.assessoriaped@unioeste.br](mailto:cascavel.assessoriaped@unioeste.br)

## 2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se anexo ao edital

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **3.1 Bolsa para Estudante de Graduação**

##### **O aluno de graduação deve providenciar:**

- 3.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1);
- 3.1.2 Declaração de que dedicará 30 (trinta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2);
- 3.1.3 Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.1.5 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 3.1.6 Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória.

#### **3.2 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior**

##### **O recém-formado deve providenciar:**

- 3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 3);
- 3.2.2 Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 4);
- 3.2.3 Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória;
- 3.2.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso (para recém-formados);
- 3.2.5 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 3.2.6 A conclusão da graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção.

### **4. DAS BOLSAS**

- 4.1 Duas (02) bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de 12 meses (para recém-formado).
- 4.2 Quatro (04) bolsas no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de 12 meses (para aluno de graduação).

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **5.1 O processo de seleção de Bolsistas consistirá em três etapas:**

- 1ª Etapa - Atendimento da totalidade das exigências prevista no presente edital.
- 2ª Etapa - Análise de currículo.

3ª Etapa – Entrevistas que serão realizadas no Programa de Educação Especial, Prédio Antigo, Bloco C, sala 1, no dia 25 e julho de 2023, das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30.

## **6. DOS REQUISITOS**

### **6.1 PARA RECÉM-FORMADO**

- 6.1.1 Ter formação acadêmica em nível superior com no máximo três anos de conclusão do curso a contar da data de publicação desse edital nos cursos de Pedagogia ou Administração.
- 6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

### **6.2 PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO**

- 6.2.1 O aluno de graduação deve estar regularmente matriculado no curso de graduação de Pedagogia ou Administração.
- 6.2.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO**

- 7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

## **8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1 O resultado da seleção será divulgado dia 27 de julho de 2023, pelo edital de classificação publicado pela coordenação do projeto, na página da Assessoria Pedagógica do campus de Cascavel

## **9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 9.1 A bolsa terá duração de 12 meses a partir da contratação, com data de início em 01/08/2023.
- 9.2 A contratação está vinculada ao Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/UGF/USF.

## **10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA**

- 10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.
- 10.2 No caso de o bolsista desistir da bolsa, será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

- 11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2023



Dra. Elenita Conegero Pastor Manchope  
**Coordenação e Orientador do Projeto**

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

**FORMULÁRIO 01**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO DE GRADUAÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 E-mail:	Fone:	
1.7 Endereço Residencial:		
1.8 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 02

**DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – ALUNO DE GRADUAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa pleiteada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

### FORMULÁRIO 03

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – RECÉM-FORMADO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de conclusão do curso de graduação:		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/>		
Assinatura do candidato		

## PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

### FORMULÁRIO 04

### DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – RECÉM-FORMADO

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa pleiteada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura